



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00275 - 13 15/ Agosto/2024 10:11

MOÇÃO nº 339/2024

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Carmax Veículos, representada pelos proprietários e colaboradores, por seus 17 anos de existência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Carmax Veículos, representada pelos proprietários e colaboradores, por seus 17 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Carmax Veículos, representada pelos proprietários e colaboradores, por seus 17 anos de existência.

O Poder Legislativo felicita por esta data tão especial, reconhecendo sua trajetória, e todos que dela fazem parte.

Uruguaiana, 15 de agosto de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas